

Petrobras informa sobre resultado do Leilão de Áreas Não Contratadas

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que arrematou os direitos e obrigações da União em Mero e Atapu no Leilão de Áreas Não Contratadas realizado hoje pela Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA.

O consórcio formado pela Petrobras (80%), em parceria com a Shell Brasil Petróleo Ltda (20%), adquiriu a participação da União de 3,500% no acordo de individualização de produção da jazida compartilhada de Mero ofertando o valor final de R\$ 7.791.844.310,00. Com esta aquisição, a Petrobras aumenta a sua participação na jazida compartilhada de Mero de 38,60% para 41,40%.

Adicionalmente, também em parceria com a Shell (26,76%), a Petrobras (73,24%) adquiriu a participação da União de 0,950% no acordo de individualização de produção da jazida compartilhada de Atapu, ofertando o valor final de R\$ 1.001.456.652,00. Com esta aquisição, a Petrobras aumenta a sua participação na jazida compartilhada Atapu de 65,687% para 66,38%.

O valor a ser pago em dezembro de 2025 pela Petrobras é de R\$ 6,97 bilhões e a assinatura dos contratos ocorrerá até março de 2026. O desembolso já estava previsto pela companhia e os volumes, embora não previstos, estão dentro da margem de +-4% da projeção da curva de produção do Plano de Negócios 2026-30.

Este Leilão foi amparado pela Lei N° 15.164, de 14 de julho de 2025, que alterou a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, autorizando a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal.

A participação da Petrobras no Leilão de Áreas Não Contratadas da PPSA está alinhada à estratégia de longo prazo da companhia, reafirmada no Plano de Negócios 2026-30, que prevê a reposição de suas reservas de óleo e gás com resiliência econômica e ambiental.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.